



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

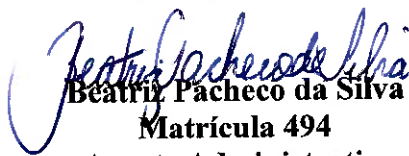
PORTARIA Nº 179/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 215/2023, de 27/04/2023) da servidora **LUANA APARECIDA GARCIA FERREIRA**, matrícula: 1411, classe: “A”, cargo: Professor, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 05/03/2024 a 02/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 14 de março de 2024.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 14/03/2024.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 10 dias a contar de 14 / 03 / 2024

